**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: Contratação por meio de Ata de Registro de Preços de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção elétrica predial e de equipamentos públicos, conforme especificações técnicas detalhadas em anexo.

Justificativa da Demanda: A contratação se faz necessária para garantir a segurança e o funcionamento adequado das instalações elétricas prediais e dos equipamentos públicos, visando a manutenção preventiva e corretiva, bem como o cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Lei nº XXXX/XXXX, que dispõe sobre as contratações públicas e a utilização do sistema de registro de preços.

Normas Aplicáveis: Norma ABNT XXXX/XXXX para manutenção elétrica predial e normas regulamentadoras pertinentes.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: A execução dos serviços será dividida em etapas de planejamento, execução e monitoramento, conforme cronograma a ser estabelecido em conjunto com a contratada.

Tolerância Técnica: Tolerância técnica de XX% para variações nos serviços prestados, conforme critérios estabelecidos em contrato.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Priorização do uso de materiais sustentáveis e ecologicamente corretos, quando viável e economicamente viável.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio de atestados técnicos e/ou certidões.

Certificações Exigidas: Certificações necessárias para a prestação dos serviços, tais como NR-10 e NR-35, conforme exigências legais e normativas.

PGR e PCMSO: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deverão ser elaborados e implementados pela contratada.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O critério de julgamento para a seleção da empresa será o menor preço global, considerando a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Garantia de Qualidade: Garantia de qualidade dos serviços prestados, com prazo mínimo de XX meses a partir da conclusão da execução dos serviços.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será instituído um painel de fiscalização composto por representantes da contratante e da contratada, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

KPIs Operacionais: Serão estabelecidos indicadores-chave de desempenho (KPIs) operacionais para avaliação da qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Designação Formal: Será designado formalmente um fiscal do contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, conforme previsto em lei.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Estabelecimento de penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto em lei e no contrato.

Alertas IA LUX: Alertas de inteligência artificial (IA) poderão ser utilizados para monitoramento e melhoria contínua dos serviços prestados.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Anexos obrigatórios: cronograma de execução, planilha de preços unitários, declarações da contratada, entre outros documentos exigidos em edital.

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Resumo dos principais pontos do contrato para divulgação e transparência junto à sociedade, conforme exigências legais.

FAQ Jurídico: FAQ jurídico com perguntas e respostas frequentes sobre a contratação, visando esclarecer eventuais dúvidas dos interessados.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato deverá ser realizada em formato eletrônico, conforme legislação vigente sobre assinaturas digitais.

Prazo de Publicação: O prazo de publicação do Termo de Referência será de XX dias a partir da data de aprovação pela autoridade competente. dias úteis